

## DECRETO MUNICIPAL Nº 6115

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO DECRETO MUNICIPAL Nº 5837, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE ATUALIZA A TABELA DE CONSULTAS, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES, PARA MODIFICAR O QUANTITATIVO PREVISTO VALOR PREVISTO NO TÓPICO DO QUADRO 1 E QUADRO 7”**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a aprovação do Conselho Municipal de Saúde sobre o quantitativo de procedimentos/exames na Tabela Municipal, ocorrido em 08.08.2022.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Os procedimentos previstos no tópico quadro 1, exames laboratoriais, códigos nº 02.03.01.001-9 e nº 02.03.01.008-6 passam a vigorar com os seguintes quantitativos:

Nº	Código	Nome	Quantidade
201	02.03.01.001-9	Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal / Microflora	3.000
203	02.03.01.008-6	Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal Rastreamento	6.250

**Art. 2º** O procedimento previsto no tópico quadro 7, cardiologia, códigos nº 02.05.01.003-2 passa a vigorar com o seguinte valor:

Nº	Código	Nome	Valor
7-2	002.05.01.003-2	Exame Citopatológico Cérvico-Vaginal / Microflora Ecocardiografia Transtorácica	R\$ 160,00

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de agosto de 2022.

**MARCELO DE MORAIS**  
Prefeito Municipal